DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA -16 DE NOVEMBRO 2026-- Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICIPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SITO RUA JOSÉ ROSAS, N°:164 – PRÉDIO – CENTRO
CEP: 58995-000, MANAÍRA/PB.
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2026 de 16 de Novembro de 2026.

SESSÃO ORDINÁRIA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "a" do inciso II do art. 21 c/c os arts. 104 e seguintes do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 004/2006, com a alteração introduzida pela Resolução nº 005/2010, e em consonância com o art. 20, incisos II e III, da Lei Orgânica do Município de Manaíra, faz saber a todos os interessados que:

CONSIDERANDO as providências adotadas por esta Presidência, com base no Parecer Técnico/Jurídico nº 007/2026 da Controladoria Interna que apontou a ausência de quórum regimental na votação da eleição da Mesa Diretora realizada na sessão de 04 de novembro de 2026, tendo em vista que a deliberação contou com a presença de quatro vereadores, quando os arts. 13 e 16, I, do Regimento Interno e o art. 11 da Lei Orgânica Municipal exigem a maioria absoluta dos membros da Câmara, correspondente a cinco vereadores.

CONSIDERANDO que em consequência daquele r. Parecer Técnico/Jurídico nº 007/2026, por meio do Despacho desta Presidência datado de hoje (16/11/2026) o qual acolheu integralmente as conclusões daquele parecer, e que declarou anulada a eleição realizada em 04 de novembro de 2026 e determinou a designação de novas eleições.

CONSIDERANDO que a antecipação da eleição para o segundo biênio da legislatura é autorizada pelo art. 12, § 1º, do Regimento Interno, não havendo vício na data da deliberação, mas tão somente no quórum verificado no momento da votação.

CONSIDERANDO que as matérias não deliberadas devem ser submetidas novamente ao Plenário, mediante nova convocação, com observância do prazo de antecedência mínima de vinte e quatro horas e da disponibilização integral das proposições e pareceres aos Senhores Vereadores;

CONSIDERANDO que a reunião das matérias pendentes e as novas matérias em uma única convocação assegura unidade à pauta, transparência ao processo legislativo e regularidade formal da deliberação;

RESOLVE convocar, e fica de logo **CONVOCADA** a Exmª Senhora Vereadora e os Exmºs Senhores Vereadores com assento na Câmara de Vereadores de Manaíra para participarem da **SESSÃO ORDINÁRIA a ser realizada no dia 19 de novembro de 2026, às 19h00min**, no Plenário da Câmara de Vereadores de Manaíra, "CASA VEREADOR FELIX DA SILVA CABRAL", situada na Praça Padre Cícero, 246, Centro, Manaíra – Paraíba, a qual terá como pauta para análise, discussão e votação as seguintes matérias:

I – NOVA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O SEGUNDO BIÊNIO DA LEGISLATURA (2027/2028);

II — PROJETO DE LEI Nº 015/2026, de autoria do Poder Executivo, que "INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO 'JUNTOS PELA ALFABETIZAÇÃO' NO MUNICÍPIO DE MANAÍRA – PB, ESTABELECE SEUS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS E DIRETRIZES PEDAGÓGICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

III — PROJETO DE LEI Nº 016/2026, de autoria do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ESTABELECE DIRETRIZES PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

IV — PROJETO DE LEI Nº 017/2026, de autoria do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE INCENTIVO À ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, NA FORMA DE GRATIFICAÇÃO, DESTINADO AO FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO, EM CONSONÂNCIA COM O COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA, E ESTABELECE NORMAS PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO";

V — PROJETO DE LEI Nº 018/2026, de autoria do Poder Executivo, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO DE 2026, NO VALOR DE R$ 40.000,00, RELATIVO AOS RECURSOS DO FUNDEB ETI 4% — ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

VI — PROJETO DE LEI Nº 019/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA-PB, PARA O EXERCÍCIO DE 2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

VII - PROJETO DE LEI Nº 020/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DE PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA-PB, PARA O EXERCÍCIO DE 2026 A 2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

VIII - PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 021/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Edital será afixado na porta principal do edifício da Câmara Municipal e encaminhado aos Senhores Vereadores por meio eletrônico, com comprovação de envio e de recebimento, e por via institucional, acompanhado das proposições, para fins de cumprimento do prazo de antecedência mínima de vinte e quatro horas previsto no art. 105 do Regimento Interno.

Registre-se, publique-se, afixe-se e cumpra-se, com ciência a todos os Senhores Vereadores.

Câmara Municipal de Manaíra, em 16 de novembro de 2026.

EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO
Presidente da Câmara Municipal de Manaíra